



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 43/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda de autoria do vereador Mauro Benedito de Lima que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

14.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
14.01.00	Depto. Gestão, At. Básica e At. Hospitalar	
1006	Gestão dos Serviços de Saúde	
10.122.1006.2400	Apoio a Entidades Filantrópicas	
	Apoio a Entidades Filantrópicas	R\$ 24.087,46

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 24.087,46

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2025.

Mauro Benedito de Lima
Vereador REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para o **Vila Lucas Evangelista, CNPJ/MF 51.816.965/0001-98.**

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9W45DBWBMODE80HN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9W45-DBWB-MODE-80HN



Mauro Benedito de Lima

Vereador